



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 186/2025

De: 01 de Abril de 2025

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Eder dos Santos Bernardes** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Eder dos Santos Bernardes**, nomeado no cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de **01/04/2020 a 31/03/2025** indenizada nos meses de **Abril, Maio e Junho de 2025**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal